



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de hortifruti in natura para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de hortifruti in natura, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos pacientes atendidos no HMGV e UPA e almoço e jantar para funcionários. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os insumos conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal

3.1.2 O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.

3.2 Prazos e forma de entrega:

3.2.1 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 03 (três) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada

3.2.2 Todos os produtos de hortifruti in natura deverão ser entregues em boas condições de uso, íntegros, de boa qualidade, sem apresentarem sinais de ataques a pragas ou fungos.

3.2.3 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

3.2.4 Garantir que os produtos sejam de excelente qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelas leis e normas aplicáveis, bem como que tenham as características indicadas no Memorial Descritivo.

3.2.5 Somente serão recebidos os itens que estiverem em boas condições para consumo humano

3.2.6 Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

3.2.7 A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.

3.2.8 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.



4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	802	ABACATE COMUM	5	kg
2	803	ABACAXI	15	kg
3	804	ABOBRINHA ITALIANA	260	kg
4	808	ALFACE AMERICANA	2	DZ
5	807	ALFACE LISA, MOLHO	2	DZ
6	806	ALHO GRAÚDO	20	kg
7	809	AMEIXA NACIONAL	3	kg
8	810	BANANA CATARINA	100	kg
9	5010	BANANA CATURRA	50	kg
10	2380	BATATA INGLESA BRANCA	180	kg
11	2651	BERGAMOTA COMUM	40	kg
12	811	BERINJELA	125	kg
13	812	BRÓCOLIS	100	kg
14	2381	CEBOLA CONSERVA	15	kg
15	2383	CEBOLA GRAÚDA	90	kg
16	815	CEBOLA ROXA	50	kg
17	816	CHICÓRIA, MOLHO	2	DZ
18	817	COUVE MANTEIGA	10	DZ
19	819	ESPINAFRE	120	MOL
20	820	LARANJA SUCO	120	kg
21	822	LIMÃO TAITI	20	kg
22	823	LOURO	6	MOL
23	2385	MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO	80	kg
24	824	MAMÃO FORMOSA	150	kg
25	5009	MAMÃO PAPAYA	2	kg
26	826	MANGA	30	kg
27	2269	MARACUJÁ	10	kg
28	827	MELANCIA	60	kg
29	828	MELÃO GAÚCHO	30	kg
30	830	NABO	2	kg
31	888	OVOS BRANCOS	300	DZ
32	840	PEPINO CONSERVA	20	kg
33	839	PEPINO SALADA	50	kg
34	5011	PERA ARGENTINA	6	kg
35	2386	PÊSSEGO	5	kg
36	842	PIMENTÃO VERDE	90	kg
37	843	RABANETE	5	kg
38	2275	RADITE	5	kg
39	845	REPOLHO ROXO	80	kg
40	844	REPOLHO VERDE	230	kg
41	846	RÚCULA	5	DZ
42	849	TEMPERO VERDE	160	MOL
43	848	TOMATE GAÚCHO	20	kg
44	847	TOMATE LONGA VIDA	600	kg
45	850	UVA COMUM	3	kg
46	2280	UVA DEDO DE DAMA	3	kg



5. DA GARANTIA

5.1 Da contratada:

- 5.1.1 Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- 5.1.3 Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

5.2 Da entrega:

- 5.2.1 Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180

Fone: (51) 3451-8200

- 5.2.2 Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- 5.2.3 Recebimento definitivo - em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

5.3 Da contratante:

- 5.3.1 Verificar a quantidades dos produtos no ato de entrega.
- 5.3.2 Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.
- 5.3.3 Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.
- 5.3.4 Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.
- 5.3.5 Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6.2 O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

7.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Mariane Bach Damásio
Nutricionista
Responsável pela Elaboração
do TR

Viviane Azambuja Martins
Chefia da Unidade de Nutrição
e Dietética
Gestor(a) do Contrato